



*Como Comprar Sua  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA?**  
Tudo que Precisa Saber  
Antes de Investir Seu  
**DINHEIRO.***

Por

*André Crepaldi  
Planejador Financeiro*

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

*Por que escrevi este Ebook?*

*Seria um post para meu [Blog](#), mas que acabou virando um Ebook que resolvi distribuir gratuitamente... A grande razão para tal é a de que em minha experiência prática como planejador financeiro vejo que muitas pessoas até já se preocupam com o futuro e possuem algum produto de previdência privada, mas que na maioria dos casos este é um ponto que revisamos logo no início de nossa conversa e relacionamento, pois o produto adquirido não está adequado à sua necessidade ou, ainda que esteja, poderia ser substituído por opções mais rentáveis.*

*Como gosto de comentar, para comprar um carro existe toda uma dinâmica de pesquisa, comparação, perguntamos para amigos, fazemos teste drive... e ao comprar um fundo de previdência privada, ficamos com o primeiro que nos oferecem, sem nem saber ao certo o que estamos comprando.*

*Esse Ebook tem a intenção de desmistificar a previdência privada e lhe ensinar os detalhes e o passo a passo que envolvem a escolha de um produto, para que então você possa colher aquilo que está plantando e que sua “árvore” seja repleta de frutos.*

***PGBL ou VGBL?***

***Tabela Regressiva ou Progressiva?***

***Por onde começar?***

*De forma clara e objetiva, com este Ebook você entenderá como as regras da previdência privada funcionam e como poderá escolher o melhor produto para você.*

*Também coloquei muitos cases e exemplos práticos, para que você possa identificar-se com alguns deles e que isso lhe ajude em uma decisão mais acertada.*

*Boa leitura!*

*Um abraço,*

*André*

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

### **POR QUE INVESTIR EM PREVIDÊNCIA PRIVADA?**

*Não investimos em previdência privada, na realidade investimos em nosso futuro, em nossa aposentadoria, ou, como gosto de falar, em nossa independência financeira.*

*Antes de começarmos a falar sobre os tipos de previdência privada, é interessante entendermos porque ela foi criada, e a razão de sua existência é para que ela possa complementar a Previdência Social, o famoso INSS. Isso justifica até o seu nome, a Previdência Privada também é conhecida como Previdência Complementar. No contexto de planejamento financeiro, o que nos interessa é justamente a previdência privada ou complementar, pois imagino que você, assim como eu, não quer deixar seu destino na mão do governo e depender somente do INSS como forma de renda para curtir seus tão sonhados anos de aposentadoria com qualidade de vida.*

*Portanto, se você tem um padrão de vida acima dos R\$ 4.500,00 (aproximadamente o teto do INSS vigente em 2014) imagino que esteja interessado em manter seu padrão de vida quando decidir parar de trabalhar. Não é mesmo?*



**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

*Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial*

*André Crepaldi*

## *Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

*Mas também é interessante lembrar que devido aos graves problemas enfrentados pelo governo para manter o sistema da Previdência Social (INSS), pelo déficit entre o que é arrecadado e o que se paga aos aposentados (a população vem envelhecendo...), a Previdência Complementar é indicada, independente do nível atual de renda.*

### **COMO FUNCIONA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?**

- *O sistema funciona como um fundo de investimento orientado para a aposentadoria, administrado por instituições financeiras, como seguradoras, empresas de previdência complementar e bancos, que cobram taxas para efetuar a gestão dos recursos aplicados.*
- *Nada mais é do que um fundo de investimento de longo prazo.*
- *A pessoa investe os recursos em um plano de previdência complementar durante um período ou com um montante específico, de acordo com sua disponibilidade (é a fase de contribuição). Ao longo do tempo, irá acumular um saldo que, por razão de sua aposentadoria ou decisão, pode ser resgatado integral ou parcialmente, ou ainda transformado em uma renda mensal (vitalícia ou por tempo determinado).*



## **Índice**

<i>Por que investir em previdência privada?</i> .....	3
<i>Como funciona a previdência complementar?</i> .....	4
1. <i>Previdência complementar</i> .....	6
2. <i>Tipos de planos</i> .....	9
3. <i>Tributação dos planos de previdência</i> .....	13
4. <i>Características técnicas que influem no produto</i> .....	21
5. <i>Opções de produtos e o perfil do investidor</i> .....	27
6. <i>Pergunte ao seu gerente ou corretor</i> .....	29
7. <i>Finalizando</i> .....	30

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

## **1. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

*Representa uma alternativa de poupança e investimento, e, como falado anteriormente, qualquer pessoa que deseja manter um padrão de vida após encerrar suas atividades laborais deve se preocupar em formar uma poupança, seja através de Previdência Complementar ou administrando seus recursos por conta própria.*

*Temos então 2 fases:*

*Contribuição ou Acumulação, onde o poupador acumula capital efetuando aportes e recebendo os rendimentos.*

*Recebimento ou Benefício, onde poderá optar por receber um benefício de aposentadoria ou efetuar resgates.*

*As entidades de Previdência Complementar podem ser classificadas em entidades abertas (EAPC) ou fechadas (EFPC).*

*Os agentes reguladores deste Mercado são basicamente a SUSEP – Superintendencia de Seguros Privados, para as EAPC e a PREVIC – Superintendencia Nacional de Previdencia Complementar, para as EFPC. Estes agentes matêm as regras do mercado através do controle e fiscalização das entidades.*

### **EAPC – Tipos de Planos**

*Planos Individuais: são aqueles em que o investidor pode adquirir diretamente nas instituições que administram estes produtos, ou por meio de um corretor de seguros. Ex.: Comprar um plano de previdência oferecido pelo gerente de seu banco.*

*Planos Coletivos: são normalmente oferecidos por empresas a seus funcionários e podem possuir várias vantagens, como:*

- As condições são geralmente mais vantajosas para o funcionário;*
- Cobram taxas menores;*

## **Investir por Conta Própria?**

*Gosto de lembrar que um fundo de previdência não passa de um fundo de investimento, com gestor e taxas de administração, então avaliar a composição desse fundo, ou seja, onde o gestor aplica seu dinheiro e as taxas cobradas é essencial, como veremos mais à frente neste Ebook.*

*Assuma o controle e pilote seu avião, pois no final é você quem colhe os frutos, ou paga o preço.*

*Definir seus objetivos e principalmente seus prazos é fundamental. Em um Fundo de Investimento atingimos alíquota mínima de IR em 2 anos (15%), enquanto que em um fundo de Previdência Privada levaríamos 10 anos para atingir os 10% de IR, ou 8 anos para os mesmos 15%. Um fundo com boa gestão e rentabilidade alta pode ser mais vantajoso que uma Previdência Privada.*



## *Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

- Podem ter aportes realizados pela empresa em favor de de seus funcionários, como forma de benefício concedido;
- Podem ser de dois tipos:
  - **Intituídos:** Quando a empresa participa do custeio do plano de forma integral, ou dividindo as contribuições com os colaboradores.
  - **Averbados:** Quando a empresa apenas viabiliza a contratação de um plano para seus empregados com condições diferenciadas, mas o custeio é por conta dos colaboradores.

**Nota do André:** Estes **planos coletivos intituídos**, comuns em grandes empresas e multinacionais, representam um grande benefício para o contribuinte do plano, pois é como se ele estivesse recebendo um rendimento adicional imediatamente após sua aplicação mensal.

1º Ex.: Você trabalha em uma empresa onde contribui com R\$ 200,00 todo mês e a empresa coloca mais R\$200,00 em seu nome.

Nestes casos é como se você estivesse rentabilizando sua aplicação em 100% imediatamente. Excelente!

**ATENÇÃO:** Cada empresa tem uma regra para seu fundo intituído ou averbado e você deve estar atento a ela para avaliar se estas regras estão alinhadas aos seus objetivos de vida. Por exemplo, o fundo de uma empresa pode determinar em suas normas que você só poderá resgatar a parte da contribuição efetuada pela empresa se você ficar por mais de 10 anos na empresa. Se por acaso você esteja procurando mudar de emprego ou tenha outros projetos, talvez seja interessante revisar qual a % de seu salário que deseja contribuir.

2º Ex.: Você contribui com uma porcentagem de seu salário e a empresa contribui com o mesmo valor até um limite de R\$ 500,00. Então mensalmente investe R\$ 700,00 e a empresa coloca mais R\$ 500,00.

Em casos onde a empresa determina um teto, geralmente uma porcentagem de seu salário ou de sua aplicação, é importante você avaliar se compensa contribuir acima deste teto ou se esta diferença (no exemplo, os R\$200,00) poderia ser aplicada em outra coisa. Mesmo sendo um plano intituído, com as vantagens que comentamos, ele também não deixa de ser um fundo de investimento, com suas taxas de administração e o desempenho do fundo (rentabilidade) deve ser avaliado para aplicações extras, além do benefício concedido pela empresa.

### **EFPC – Tipos de Planos**

Entidades Fechadas ou Fundos de Pensão são aqueles organizados sob forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, acessíveis exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo e aos servidores da União

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

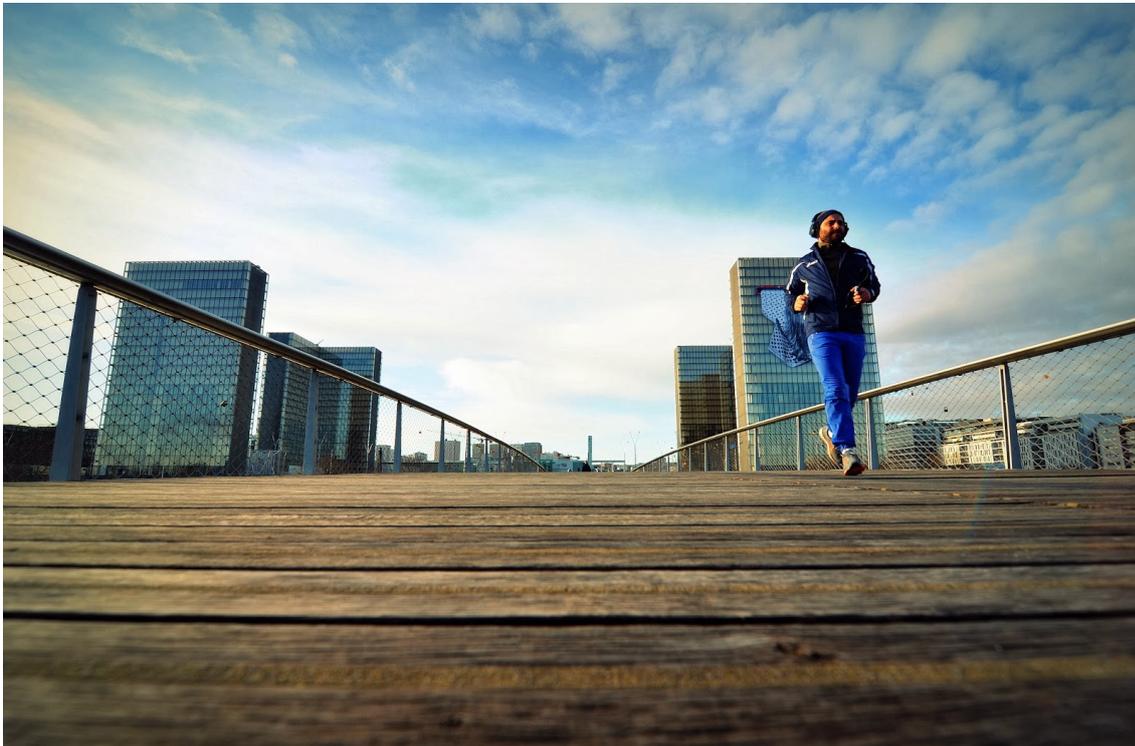
*(funcionários públicos). Ou ainda entidades de classe ou profissionais que optem por criar uma entidade fechada de previdência complementar para seus associados ou membros.*

*Um exemplo deste tipo de fundo de pensão é o Petros – da Petrobrás.*

**Fundos Multipatrocinaados:**

*Foram criados para atender pequenas e médias empresas que desejam proporcionar aos seus empregados alguns planos de previdência complementar, onde estas empresas se unem em torno do objetivo comum, reduzindo os custos de um fundo de pensão próprio e exclusivo.*

*Nestes fundos existe individualização das empresas patrocinadoras e não existe qualquer co-responsabilidade financeira entre elas, ou seja, cada empresa é responsável por seus aportes e eventual déficit técnico na fase de pagamento dos benefícios.*



## **2. TIPOS DE PLANOS**

### **Conceito de Planos BD e CD**

#### **Benefício Definido (BD)**

*Neste plano o valor do benefício é definido inicialmente, o que faz com que o investidor saiba quando irá resgatar mensalmente quando se aposentar, mas suas contribuições não são fixas. Neste caso o objetivo é definir um salário e as contribuições serão ajustadas de acordo com a necessidade de caixa do fundo para cumprir com o “salário” almejado. O cálculo da contribuição é refeito periodicamente considerando as variações salariais e de desempenho do fundo. As contribuições tendem a aumentar com o tempo e podem ser bem altas se o prazo para aposentadoria for mais curto. Este tipo de plano tradicional de benefício definido não é mais comercializado. Nele o patrimônio pertence ao fundo, não sendo alocado em contas individuais (como na opção de resgate por renda vitalícia, que veremos mais a frente em tipos de resgate).*

#### **Contribuição Definida (CD)**

*Mais comum e atualmente comercializado, o benefício a ser recebido não é fixo e sim as **contribuições é que são fixas**. O valor de resgate, ou benefício, depende do desempenho do fundo e dos valores aplicados e tempo de contribuição. Este é mais comum, pois permite ao participante definir em seu orçamento quanto quer ou pode alocar para seu fundo de previdência e assim contribuir com aquele valor por um período combinado.*

*Aqui o patrimônio é contabilizado em uma conta individual e o saldo acumulado é transformado em benefício de renda ou resgate total.*

*Exemplo: João tem um salário de R\$ 6.000,00 e contribui com 5% de seu salário em um fundo de previdência instituído pela empresa, onde a mesma contribui com outros 5%. Após 20 anos de participação ele acumulou (saldo em conta) aprox. R\$ 175.000,00. Sua renda mensal é então definida, por exemplo, como 0,8% do saldo em conta, o que corresponderia inicialmente a R\$ 1.400,00 como renda mensal. Esse valor seria somado ao valor recebido do INSS para compor o salário mensal de João em sua aposentadoria.*



*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

**Principais Produtos (FGB, PGBL, VGBL e FAPI)**

Falaremos brevemente sobre FGB e FAPI e concentraremos nossos esforços em PGBL e VGBL que são os mais comercializados atualmente.

Existem ainda outros modelos criados recentemente e inspirados no PGBL e VGBL (são eles: PRGP, PAGP, PRSA, PRI e VRGP, VAGP, VRSA, VRI), mas que por sua baixa relevância e aceitação não serão comentados aqui.

**FGB – Plano Tradicional ou Fundo Gerador de Benefício**

São planos com cobertura por sobrevivência, com a característica de garantirem uma rentabilidade mínima (normalmente 0 a 6%), somados a um



índice (IGPM ou TR) e ainda distribuem algum excedente financeiro acima do garantido quando for o caso. Foi a primeira modalidade de plano após a regulamentação deste mercado em 1970.

**FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual**

É Basicamente um PGBL (veremos a seguir) com a diferença que no momento da aposentadoria o participante resgatará o valor acumulado, **não existindo a opção de recebimento de renda**, que pode ser adquirida em outro plano ou instituição com o montante resgatado. As contribuições podem ser mensais ou esporádicas, de acordo com o administrador e incidem taxas de administração como em um fundo de investimento comum.

**PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre**

Se assemelha a um fundo de investimento, com a diferença que possui incentivos fiscais. São comercializados por bancos, seguradoras e empresas de previdência complementar. Destinados a pessoas que iniciam uma poupança por conta própria (como autônomos e profissionais liberais) ou empregados que não contam com um plano de previdência fechado nas empresas em que trabalham.

Principais aspectos:

- Não tem garantia de rendimento mínimo;

**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial

André Crepaldi

## *Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

- *Conseqüentemente há risco de mercado;*
- *Repassa ao cliente todo o rendimento líquido obtido com o investimento do dinheiro;*
- *Cotização diária das cotas – gerando transparência;*
- *É possível definir a política de investimento dos recursos, sendo três modalidades disponíveis:*
  - *Soberano – 100% aplicado em títulos públicos;*
  - *Renda Fixa – 100% em títulos de RF, que podem ser públicos ou privados;*
  - *Composto – pode aplicar até 49% em Renda Variável, basicamente ações, sendo a % acordada entre o contribuinte e administrador. Desta modalidade que deriva os fundos chamados de Life Cycle, ou ciclo de vida, onde a % de investimento em renda variável vai diminuindo em função da idade do participante. Maior potencial de ganho = maior risco.*

### Quanto aplicar:

*As contribuições neste plano podem ser mensais ou esporádicas, conforme a necessidade e planejamento do investidor. Normalmente as instituições aceitam contribuições à partir de R\$ 100,00.*

*A definição do valor a aplicar, no PGBL ou em qualquer outro plano ou investimento por conta própria depende: de sua disponibilidade de recursos, da renda pretendida futuramente, do prazo entre contribuição e resgate desejado.*

***IMPORTANTE:*** *Como este plano oferece incentivo fiscal o valor de aporte com o incentivo é de até 12% da renda bruta anual, na declaração completa. Veremos em mais detalhes no **item tributação dos planos.***

### Quanto receber:

*O valor de renda ou resgate dependerá das contribuições efetuadas e da rentabilidade (desempenho) obtida pelo plano. Neste caso a diversificação ou composição do fundo e a idade almejada para aposentadoria (dada pela tábua atuarial) podem influenciar no valor a receber.*

### Taxas:

*Sobre o PGBL incidem taxa de administração financeira, para gestão do fundo, e de carregamento, cobrada sobre cada novo aporte de contribuição. Podem variar de instituição para instituição. Falaremos com mais detalhes abaixo no **item características técnicas dos planos.***

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

O que considerar ao escolher um PGBL:

- Definir entre as 3 modalidades de plano, de acordo com o perfil do investidor e suas necessidades;
- Comparar as taxas cobradas entre os fundos e entre as instituições. (Lembre-se, esta escolha tem um grande impacto em sua vida, e deve ser analisada com cautela, não é como comprar pão na padaria);
- Composição da carteira de investimento dos fundos – percentual entre renda variável e fixa;
- Desempenho do fundo – rentabilidade;
- Adequação de investimento mínimo ao seu bolso;

VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre



O mais novo da família dos fundos de previdência, a legislação o define como um seguro de vida, mas ele entra aqui por sua característica de planejamento previdenciário.

Assim como o PGBL, funciona como um fundo de investimento em que é possível realizar aplicações mensais ou periódicas e usufruir dos resgates em forma de renda ou sacar os recursos na fase de concessão dos benefícios.

A diferença fundamental é o **tratamento tributário** aplicado a cada um deles.

Quanto aplicar:

As contribuições podem ser mensais ou esporádicas. Normalmente as instituições aceitam contribuições à partir de R\$ 50,00.

Taxas:

Idem ao PGBL.

Como semelhanças entre os dois VGBL e PGBL, podemos citar que ambos não apresentam garantias de rentabilidade, apresentam o risco a mercado e são bastante flexíveis quanto ao valor e períodos de contribuição.

### **3. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA**

*Comentaremos aqui as principais características e **diferenças entre o PGBL e o VGBL**, sendo que o FGB e FAPI possuem características semelhantes ao PGBL.*

*Tributação é sem dúvida a principal diferença entre os planos, mas temos uma **questão importante** que é semelhante entre os planos PGBL e VGBL, que é o fato de não incidirem IOF e IR semestral (come cotas, comum nos fundos de investimento de Renda Fixa), o que representa um ganho em rentabilidade ao longo do tempo.*

*No PGBL o participante poderá utilizar as contribuições para reduzir a base de cálculo do IR na declaração de ajuste anual até o limite de 12% da renda bruta tributável. Ou seja, um contribuinte que tem uma renda bruta de R\$ 100 mil poderia contribuir em até R\$ 12 mil (talvez R\$ 1.000,00 por mês) para se beneficiar desta redução na base de cálculo do IR.*

*Se o participante contribuir em seu plano com, por exemplo, 15% de sua renda,*

**A Principal Diferença entre o PGBL e o VGBL é que na fase de resgate, o Imposto de Renda do PGBL incide sobre o montante total do patrimônio acumulado, enquanto no VGBL o IR incide somente sobre os rendimentos.**

**Essa é a grande vantagem do VGBL sobre o PGBL**

*sobre os 3% adicionais não haverá incentivo, então ele será tributado no momento da declaração de ajustes anuais e também no momento de resgate do plano de previdência. É o que se costuma chamar de bi-tributação.*

*Por esse motivo, alguém que queira contribuir com um percentual acima dos 12% pode contribuir no PGBL até o teto dos 12% da renda bruta e o excedente ser investido em um VGBL, que será tributado somente sobre o rendimento no momento do resgate, e não sobre o montante total como ocorre no PGBL.*

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

**IMPORTANTE:** Este incentivo fiscal somente é concedido aos optantes pelo modelo de **formulário completo de declaração de IR**. No Brasil, mais de 60% das pessoas que declaram imposto de renda utilizam o formulário simplificado.

Outra coisa que pouca gente sabe é que para se beneficiar deste incentivo, além de utilizar o modelo completo de declaração o contribuinte do plano **também deve ser contribuinte do INSS**. (Segundo instrução normativa SRF nº588/2005).

Legislação Tributária:

No momento de contratação de um plano, existem duas opções de **Regime Tributário, o Regressivo e o Progressivo**. Esta escolha é **válida para todos os tipos de plano** (portanto incluindo ambos VGBL e PGBL).

Na escolha do **Regime Tributário Regressivo**, a alíquota de IR se inicia em 35% e vai sendo reduzida em 5% a cada dois anos, atingindo seu patamar mínimo após 10 anos do aporte, com a alíquota mínima de 10% (vide tabela ao lado). A escolha por este regime tributário é irreversível, ou seja, uma vez

<b>Prazo de permanência do investimento</b>	<b>Alíquota de IRF</b>
Até 2 anos	35%
de 2 a 4 anos	30%
de 4 a 6 anos	25%
de 6 a 8 anos	20%
de 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

aderido, não é possível migrar para o Regime Progressivo.

**Importante:** A alíquota incidente é relativa ao prazo de permanência do investimento, ou seja, da data do aporte. Portanto, mesmo que tenha iniciado um plano há mais de 10 anos, mas continuou aplicando mensalmente, para concessão de **benefício será feita uma média ponderada** entre o primeiro e o último aportes para incidência da alíquota de IR, havendo redução gradual até chegar a 10%.

Já no **resgate**, utilizando a Tabela Regressiva considera-se a regra: **primeiro recurso que entra é o primeiro recurso que sai**.

No Regime Regressivo, a **incidência será na fonte e definitiva**, ou seja, não haverá ajustes na Declaração Anual.

**Regime Tributário Progressivo:** Neste Regime os **resgates são tributados na fonte pela alíquota fixa de 15%** para qualquer valor, e os ajustes são feitos na Declaração Anual, podendo haver restituição ou não de acordo com a tabela a pagar. Estes 15% são tributados em forma de antecipação ao valor devido. Os recebimentos em forma de **benefício são tributados diretamente conforme Tabela Progressiva Mensal do IR**.

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

**Tabela Progressiva para o cálculo anual do IR de pessoa física para o exercício de 2015, ano-calendário 2014.**

Base de cálculo anual em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 21.453,24	-	
De 21.453,25 até 32.151,48	7,5	1.608,99
De 32.151,49 até 42.869,16	15,0	4.020,35
De 42.869,17 até 53.565,72	22,5	7.235,54
Acima de 53.565,72	27,5	9.913,83

**E abaixo Tabela Progressiva para o cálculo mensal do IR de pessoa física para o exercício de 2015, ano-calendário 2014. Usada como base na tributação do pagamento dos benefícios mensais em forma de renda.**

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15,0	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

**Transferencia do patrimônio entre os Regimes Tributários.**

- **Do Regressivo para o Progressivo – não é permitida.**
- **Do Progressivo para o Regressivo – permitida, mas a contagem do tempo começa do zero no momento da transferência, iniciando em 35%.**

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

**Declaração de Ajustes Anual de IR, como declarar?**

**PGBL**

*Aqui subentendendo-se que você optou pelo formulário completo para beneficiar-se do incentivo fiscal de até 12% da receita bruta.*

*Contribuição:*

*Onde Declarar – Na aba Pagamentos e Doações Efetuadas.*

- *Contribuições a Entidades de Previdência Privada (cod. 36)*
- *FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual (cod. 38)*

*Saldo do Plano:*

*Não existe campo para informar, pois o PGBL não constitui patrimônio e sim expectativa de direito.*

**VGBL**

*Independente de ser formulário simplificado ou completo.*

*Contribuição:*

*Não pode ser incluído em Pagamentos e Doações.*

*Saldo do Plano:*

*Deve ser declarado somente a soma dos aportes no ano, sem o rendimento, como “Bens e Direitos”, no código 97 - VGBL*

**Valores recebidos a título de Resgate ou Renda:**

*Onde Declarar*

*No Regime Progressivo:*

*Informado em Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular (fonte pagadora é a entidade do plano). Considerar o valor total recebido, no PGBL, e considerar somente a parte correspondente ao rendimento se for um VGBL.*

*No Regime Regressivo:*

*Informado em Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (código 07 – outros). Considerar o valor total recebido, no PGBL, e considerar somente a parte correspondente ao rendimento se for um VGBL.*

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

**NA PRÁTICA – Agora vamos alguns exemplos de Tributação.**

Saber fazer o cálculo da tributação é fundamental para otimizar seu plano e pagar o menor imposto possível. Isso inclui definir a opção pelo PGBL (onde a alíquota incide sobre o valor total do patrimônio, seja no resgate completo ou na forma de renda) e

o VGBL (que incide somente sobre o rendimento), e também a decisão sobre a tabela Regressiva ou a Progressiva. Via de regra é comum as pessoas pensarem que a tabela

Regressiva é mais

vantajosa, pois atingem uma alíquota mínima de 10% com o passar do tempo, e realmente este é o ponto na maioria dos casos, mas existem situações onde a Progressiva pode ser a mais vantajosa, por exemplo em um valor de retirada mais baixo que pode entrar na faixa de isenção ou ainda ter a alíquota reduzida de 7,5%, vide tabela progressiva acima.

***No SISTEMA REGRESSIVO, quanto mais tarde se pretende fazer o resgate, mais vantajoso se torna optar por esse regime. O investidor só se beneficia do regressivo, em comparação com o progressivo, após 4 anos da aplicação, onde a alíquota atingiria 25%, que é menor que os 27,5% da progressiva (para valores acima de R\$4.500,00 – vide tabela).***

**Exemplos de Tributação no Regime Progressivo:**

**Resgate de R\$ 5.000,00 no PGBL**

- ✓ 15% na fonte como antecipação de IR ( $5.000 \times 15\% = 750$ )
- ✓ Resgate líquido =  $5.000 - 750 = R\$4.250,00$
- ✓ No regime progressivo existe ajuste do valor resgatado **somado às outras fontes de renda, onde será aplicada a tabela progressiva anual de IR.**

**Resgate de R\$ 5.000,00 no VGBL (sendo R\$ 1.000,00 do rendimento).**

- ✓ 15% na fonte como antecipação de IR ( $1.000 \times 15\% = 150$ )
- ✓ Resgate líquido =  $5.000 - 150 = R\$4.850,00$
- ✓ No regime progressivo existe ajuste do valor resgatado **somado às outras fontes de renda, onde será aplicada a tabela progressiva anual de IR.**

**Renda Vitalícia de R\$ 5.000,00 no PGBL**

- ✓ 27,5% - aplicação da tabela ( $5.000 \times 27,5\% = 1.375$ )

**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial

André Crepaldi

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

- ✓  $R\$1.375,00 - 790,58$  (parcela a deduzir, vide tabela) =  $R\$584,42$
- ✓ Renda líquida =  $5.000 - 548,42 = R\$4.415,58$
- ✓ No regime progressivo existe ajuste do valor resgatado somado às outras fontes de renda, onde será aplicada a tabela progressiva anual de IR.

**Renda Vitalícia de R\$ 5.000,00 no VGBL (R\$ 1.000,00 do rendimento).**

- ✓ Aplicação da tabela – R\$1.000 é isento na fonte.
- ✓ Renda líquida = 5.000,00
- ✓ No regime progressivo existe ajuste do valor resgatado somado às outras fontes de renda, onde será aplicada a tabela progressiva anual de IR.
- ✓ **Nota do André – Veja que aqui podemos perceber claramente a grande diferença entre o VGBL (onde o imposto incide somente sobre a renda) e o PGBL, que incide sobre o valor total. Se neste caso a pessoa não possuir outras rendas ela não teria imposto a pagar no ajuste pois estaria na faixa de isenção. Ou, ainda que tenha outras fontes, dependendo dos valores poderia cair em uma faixa de alíquota mais baixa. Note também que no Regime Progressivo existe uma diferença entre Resgate ou Renda, relativa ao momento de incidência do imposto.**

**Exemplos de Tributação no Regime Regressivo:**

**Resgate de R\$ 5.000,00 no PGBL**

- ✓ Saldo com prazo de 1 ano =  $500,00$  (x35% da tabela) =  $R\$175,00$  de IR.
- ✓ Saldo com prazo de 3 anos =  $2.000,00$  (x 30%) =  $R\$600,00$  de IR.
- ✓ Saldo com prazo de 5 anos =  $2.500,00$  (x 25%) =  $R\$625,00$  de IR.
- ✓ Resgate líquido =  $5.000 - 1.400 = R\$3.600,00$
- ✓ **Neste regime não há possibilidade de restituição na declaração de IR.**

**Resgate de R\$ 5.000,00 no VGBL (sendo R\$ 1.000,00 do rendimento).**

- ✓ Saldo 1 ano =  $500,00$  (sendo 100 de rend. X 35% da tabela) =  $R\$35,00$  de IR.
- ✓ Saldo 3 anos =  $2.000,00$  (sendo 400 de rend. x 30%) =  $R\$120,00$  de IR.
- ✓ Saldo 5 anos =  $2.500,00$  (sendo 500 de rend. x 25%) =  $R\$125,00$  de IR.
- ✓ Resgate líquido =  $5.000 - 280 = R\$4.720,00$
- ✓ Neste regime não há possibilidade de restituição na declaração de IR.

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

**Renda Vitalícia de R\$ 5.000,00 no PGBL com prazo médio ponderado de 11 anos.**

- ✓ 10% - aplicação da tabela regressiva para 11 anos.  $(5.000 \times 10\% = 500)$
- ✓ R\$1.375,00 – 790,58 (parcela a deduzir, vide tabela) = R\$584,42
- ✓ Renda líquida =  $5.000 - 500 = R\$4.500,00$
- ✓ Neste regime não há possibilidade de restituição na declaração de IR.

**Renda Vitalícia de R\$ 5.000,00 no VGBL (sendo R\$ 1.000,00 do rendimento) e prazo médio ponderado de 11 anos.**

- ✓ 10% - aplicação da tabela regressiva para 11 anos.  $(1.000 \times 10\% = 100)$
- ✓ Renda líquida =  $5.000 - 100 = R\$4.900,00$
- ✓ Neste regime não há possibilidade de restituição na declaração de IR.

**Na opção por recebimento de renda, caso o prazo médio ponderado fosse de 8 anos, a alíquota a incidir seria de 15%, mas o prazo continua sendo contado até chegar em 10% que é a alíquota mínima.**

**Agora vamos a um Caso Real:**

Asdrubal da Silva, aproveitando o incentivo fiscal e pensando em reduzir a base de cálculo de seu IR na declaração de ajuste anual de IR, investiu R\$ 100 mil em um PGBL na opção pelo regime regressivo e sem pressa para utilizar este dinheiro novamente.

Sua declaração de ajustes anual de IR ficaria assim:

Incentivo Fiscal - PF			
	Sem Previd.	Com Previd.	
Renda Tributável Ano	R\$250.000,00	R\$250.000,00	
INSS	R\$5.795,16	R\$5.795,16	Teto de desc. INSS
Dependentes	R\$1.889,64	R\$1.889,64	
Previdência	R\$0,00	R\$30.000,00	12% da renda, mesmo tendo aplicado R\$100 mil
Educação	R\$2.958,23	R\$2.958,23	
Disp. Médicas	R\$9.000,00	R\$9.000,00	Não tem limite de dedução
Soma Despesas	R\$19.643,03	R\$49.643,03	
Base Cálculo	R\$230.356,97	R\$200.356,97	
Alíquota IR (27,5%)	R\$63.348,17	R\$55.098,17	
Parcela a Deduzir (tabela)	R\$9.913,83	R\$9.913,83	
IR Annual	R\$53.434,34	R\$45.184,34	
Ganho com o Incentivo	R\$8.250,00		

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

**Vamos analisar o investimento de Asdrubal da Silva:**

*Legal, ele obteve a redução de Imposto que ele queria, e obteve um ganho de R\$ 8.250,00. Agora note, que o teto era 12% da renda bruta, então se ele tivesse investido apenas R\$ 30 mil obteria o mesmo ganho de R\$ 8.250,00.*

*Agora vamos supor que ele tenha deixando este dinheiro aplicado por 10 anos para atingir a alíquota mínima, e que este dinheiro rendeu 10%aa (capitalizados anualmente ao longo deste período, para facilitar o cálculo), então teria acumulado o montante de aproximadamente R\$ 260.000,00. Bem, mas ele aplicou no PGBL, certo? Então a alíquota mínima de 10% incidirá sobre o valor total acumulado e o IR será de R\$ 26 mil.*

*Resultado: Ganhou R\$8.250,00 hoje, mas teve que pagar R\$ 26.000,00 no resgate, após 10 anos. Diferença de R\$ 17.750,00.*

*Mas André, vamos comparar banana com banana, então suponhamos que ele tenha investido esse dinheiro ganho com o incentivo fiscal (8.250,00) e considerando-se as mesmas condições de rentabilidade, o dinheiro valeria após 10 anos aprox. R\$ 21.400,00. O **total líquido** de seu investimento seria então 260 mil – 26 mil + 21.400 = **R\$ 255.400,00.***

*Agora imaginem que Asdrubal tivesse investido 30 mil no PGBL, teria se beneficiado dos mesmos R\$ 8.250,00, e a diferença (70 mil) seriam investidos em um VGBL. Como ficaria?*

*PGBL – 30 mil virariam aprox.. 78 mil. O imposto seria de 10% de 78 mil = R\$7.800,00*

*VGBL – 70 mil virariam aprox.. R\$ 182 mil. O imposto seria de 10% sobre o rendimento (182 – 70) = R\$ 11.200,00.*

*Total Líquido: 260 mil – (7.800 + 11.200) + 21.400 (dos 8.250,00 também aplicados) = **R\$ 262.400,00***

*Agora em um terceiro cenário, Asdrubal não se beneficia do incentivo fiscal e investe os R\$ 100 mil em um VGBL, e mantendo as mesmas condições esse dinheiro viraria R\$ 260 mil.*

*O IR seria de 10% sobre o rendimento (260 - 100) = R\$ 16.000,00. Logo o valor **total líquido** seria de **R\$ 244.000,00.***

**Se Asdrubal não tivesse sido tão disciplinado em reinvestir o incentivo fiscal e tivesse feito uma viagem com sua família, nosso resultado seria:**

- *PGBL somente: R\$ 234.000,00*
- *PGBL + VGBL: R\$ 241.00,00*
- *VGBL: R\$ 244.000,00 (mas aqui ele não ganhou a viagem, por não ter o incentivo fiscal de R\$ 8.250,00).*

#### **4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE INFLUEM NO PRODUTO**

Já comentamos que um Plano de Previdência Privada nada mais é do que um fundo de investimento com algumas características adicionais que podem ser benéficas, ou não, caso você não faça uma boa escolha. Por exemplo alguém que investe num fundo de previdência, optando pelo regime regressivo e precisa sacar o dinheiro após dois anos. Essa pessoa vai pagar um IR de 30%, enquanto que se tivesse optado por um Fundo de Investimento Financeiro (FIF) comum, já estaria na alíquota mínima para estes fundos, que é de 15%.

Bom então vamos às principais características dos produtos, que você deve entender e avaliar para escolha de seu Fundo de Previdência.

**Taxas:** são duas taxas cobradas.

##### **Taxa de Administração:**

É um percentual que incide sobre o patrimônio líquido do fundo, e representa a remuneração da administradora do fundo. Esta taxa é descontada da taxa de rentabilidade bruta do fundo e normalmente é fixada em um percentual anual, mas cobrada diariamente, na variação da cota do fundo, exatamente como nos fundos de investimento tradicionais.

Por lei, a rentabilidade divulgada dos fundos já é a rentabilidade líquida, ou seja, descontada a taxa de administração, mas quanto maior for a taxa de administração, mais ricos estão ficando os gestores e administradores do fundo e menos dinheiro esta acumulando em seu patrimônio.

##### **O que preciso avaliar ao comprar um plano de previdência privada?**

- ✓ Taxa de Administração
- ✓ Rentabilidade do Fundo  
(Essas duas primeiras são as que mais podem impactar no seu resultado final)
- ✓ Taxa de Carregamento
- ✓ Flexibilidade
- ✓ Liquidez
- ✓ Riscos do Fundo – onde o dinheiro é aplicado?
- ✓ Idoniedade da instituição administradora
- ✓ Seu Prazo
- ✓ Regime Tributário

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?**  
**Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

**Taxa de Carregamento:**

Costumo dizer que esta taxa é um pedágio. Como em uma rodovia que você paga para passar, esta taxa funciona da mesma forma nos fundos de previdência. Se você investe R\$ 100,00 todos os meses em seu plano de previdência, e este plano contratado tem uma taxa de carregamento de 5%, na realidade você está depositando apenas R\$ 95,00 em seu fundo, pois você pagou um “pedágio” de 5% (que neste caso representa R\$ 5,00) para poder alocar os recursos no seu fundo. Esta é a taxa de carregamento, que costuma variar de 0% a 5% nos principais planos do mercado.

A taxa de carregamento pode ser cobrada na **Entrada**, ao aplicar no plano (que é mais comum) ou na **Saída**, no momento do resgate ou transferência. Quando a taxa é de saída, a cobrança é feita com base no valor dos aportes, e não do patrimônio (aportes + rendimento).

Veja na ilustração abaixo como seria, considerando que você paga uma taxa de carregamento de 5% e o rendimento é de 1% ao mês:



Nossa André, então vou deixar meu dinheiro no colchão, vale mais a pena... Também não é assim, pois em um rendimento nós temos os juros compostos, que ao longo do tempo fazem o “dinheiro crescer”.

Investimento + Prazo  $\xrightarrow{\text{Juros Compostos}}$  Independência Financeira

**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial

André Crepaldi

## **Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

Por isso comento que **a taxa de administração tem um impacto muito maior que a taxa de carregamento em seu plano de previdência**. A taxa de administração interfere nos juros compostos, diretamente na rentabilidade e não no valor do aporte.

Veja mais um exemplo, agora considerando as duas taxas:

Amândio tem 40 anos e quer aplicar R\$ 500 mil para sua aposentadoria daqui a 25 anos, então quer ajuda para escolher o melhor fundo de previdência dentre as 4 opções, considerando um rendimento de 10%aa.

	Plano A	Plano B	Plano C	Plano D
Tx carregamento	8%	6%	4%	2%
Tx administração	1%	2%	3%	4%
Patrim. Acumulado	R\$3.885.543,57	R\$3.101.664,63	R\$2.486.122,68	R\$1.991.859,44

### **Rentabilidade:**

Para o VGBL e PGBL, 100% da rentabilidade líquida (descontada a taxa de administração) é repassada ao participante do fundo, não havendo garantia de rentabilidade mínima. O desempenho estará vinculado à gestão do fundo e ao mercado.

### **Portabilidade:**

É a possibilidade de transferência dos valores acumulados entre as diferentes empresas / administradoras dos produtos de Previdência. Por exemplo, vale a pena mudar se uma outra instituição possui um produto com uma rentabilidade melhor e uma taxa de administração mais baixa.

É permitida a portabilidade entre planos de previdência, desde que respeitadas suas características tributárias, portanto:

- **Não é possível a portabilidade entre os planos PGBL e VGBL;**
- De FGB e FAPI para PGBL é possível, pois possuem a mesma característica tributária;
- Não é possível a portabilidade entre outras pessoas.

### **Flexibilidade:**

Possibilidade de escolher o valor e periodicidade dos aportes no plano. Ou ainda parar de contribuir por um tempo com a retomada das contribuições futuramente.

### **Riscos na Previdência Complementar:**

Risco de Crédito – É o risco atrelado à instituição mantenedora do plano (geralmente os bancos e seguradoras). Por definição legal, ao efetuar

## **Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

contribuições, o investidor está comprando cotas de um fundo de investimento, mas as cotas pertencem à própria instituição, e ele tem a expectativa de direito sobre os depósitos. Se a entidade falir, seu saldo compõe o patrimônio dela.

**Nota:** Por isso muita atenção ao escolher a entidade que irá administrar seu plano. Escolha entidades de renome e que tenham uma estrutura sólida.

**Risco de Mercado** – É o risco como qualquer outro fundo, onde o risco está atrelado à composição da carteira do fundo e sua exposição e oscilação. Ou seja, é onde o gestor aplica seu dinheiro.

**Nota:** Por isso digo sempre que mais importante do que olhar a rentabilidade passada, que não é garantia de rentabilidade futura, é entender onde o dinheiro está sendo aplicado, na composição da carteira.

### **Idade de Entrada e Prazo de Diferimento:**

Já sabemos que os juros compostos são nosso grande aliado para formação do patrimônio, então quanto antes iniciar seu investimento para aposentaria, melhor, pois a influência dos juros será maior. Ou seja, quanto maior o prazo que você tem até a utilização do dinheiro, maior será a % relativa aos rendimentos, em comparação com os aportes.

Prazo de diferimento seria o prazo em que o participante irá receber o benefício, e aí entra o cálculo da Tábua de Mortalidade, que nos dá uma expectativa de sobrevivência de um Brasileiro.

**Exemplo:** Se Dioclis Pereira iniciasse as contribuições em um plano de previdência aos 40 anos, com o objetivo de se aposentar aos 55 anos para começar a receber os benefícios desse plano, a entidade administradora usaria a Tábua de Mortalidade (Hoje a mais atual é a AT-2000) para prever a expectativa de vida de Dioclis e poder determinar o valor de sua renda mensal de acordo com o patrimônio acumulado.

Para esclarecer um pouco mais: Quando vamos comprar um produto de previdência privada temos a opção de avaliar quando cabe em nosso orçamento, e então determinar o valor mensal das contribuições (aí rezar para o gestor do fundo conseguir acumular o maior patrimônio possível e lembrando que quando mais cedo você iniciar, melhor - Juros Compostos a favor); ou a outra opção é determinar um valor com a expectativa que este patrimônio lhe dê a renda mensal desejada, e aí com base neste valor é que se determina o valor das contribuições e conseqüentemente o custo do produto. E aqui também, quanto maior o seu prazo, menor o valor da contribuição mensal.

“Só existem dois dias no ano em que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver.”

Dalai Lama

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

**Resgate e Liquidez:**

*Legalmente, os resgates e a portabilidade parcial ou total podem ser feitos a cada 60 dias. Este também seria o período de carência para os planos abertos. Sempre observar a carência específica de seu plano no momento da contratação.*

*Para planos coletivos, geralmente existe uma carencia de 12 meses para os aportes feitos pela empresa, mas as regras devem ser analisadas pois cada empresa pode estabelecer as regras de resgate para seus participantes, principalmente no tocante às contribuições feitas pela empresa em planos instituídos. Como comentado acima em Tipos de Planos – Fechados (EFPC).*

**Tipos de Benefícios:**

**ATENÇÃO** a este tópico, pois muitas vezes temos que fazer esta opção ao iniciar o plano e não sabemos ao certo como definir. Alguns planos não permitem alteração posterior, outros tem regras específicas para mudança, por isso fique atento.

**Renda Mensal Vitalícia:** *Paga ao participante desde a data da concessão do benefício até o seu falecimento.*

**Renda Mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido:** *Em caso de morte prematura, os beneficiários recebem a renda até esse prazo mínimo combinado.*

**Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado:** *Ocorrendo o falecimento do participante, a renda é reversível ao beneficiário vitaliciamente. Pode acontecer de o beneficiário falecer antes, ai não é possível modificar depois.*

**Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge com Continuidade aos Menores:** *Como o próprio nome já diz, em caso de falecimento o plano se estende ao cônjuge vitaliciamente e aos menores até completarem a maioridade. Seria um ótimo plano, mas o valor da renda também será bem menor.*

**Renda Mensal Temporária:** *Paga por um prazo determinado até uma data combinada. Com o seu falecimento o benefício é interrompido.*

**Renda Mensal por Prazo Certo:** *Semelhenta à temporária, mas com o benefício sendo estendido ao beneficiário até o prazo ser completado.*

**Nota do André:** *Como meu pai costuma dizer: “Banco não perde nunca”. Isso se estende aos administradores e seguradoras em geral, então eu comento que quando você vai escolher a opção de benefício deve ter em mente que*

**Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

quanto mais tempo você quer receber como benefício, maior será o custo para a administradora, e conseqüentemente, menor será seu benefício.

Por exemplo se você optar por renda vitalícia reversível ao conjugue, a administradora tem que calcular quanto ela terá que pagar a você e ao seu cônjuge de acordo com a expectativa de vida, então ela tem que se “proteger” da possibilidade de você relamente durar até a expectativa de vida ou viver ainda mais, portanto lhe concederá um valor mensal reduzido.

**André então o que você recomenda?**

Bem, eu não gosto das opções de renda vitalícia, quaisquer que sejam, por dois motivos:

1º - Porque você terá uma renda reduzida como acabei de comentar, então eu diria que vale muito mais a pena resgatar o valor total e contratar um planejador financeiro, que além de lhe ajudar com o investimento para que os rendimentos sejam sua renda mensal, ele poderá lhe ajudar em vários outros aspectos de suas finanças pessoais. Tenho certeza que sairá mais barato do que deixar o dinheiro para administradora.

2º - Porque ao optar por renda vitalícia, você desta abrindo mão de seu patrimônio e entregando à entidade. Com o seu falecimento, ou de seu cônjuge ou beneficiário (de acordo com sua opção) o dinheiro fica todo para a instituição. A administradora fica literalmente torcendo pra você morrer logo, assim ela ganha mais... Ademais o dinheiro não vai para seus herdeiros, não dá continuidade para família, enquanto que em uma gestão por um planejador financeiro, dependendo do montante acumulado você pode garantir o sustento de gerações da sua família.

Ou então fazer sua contribuição para um mundo melhor doando a uma Instituição de Caridade...



**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial

André Crepaldi

## **5. OPÇÕES DE PRODUTOS E O PERFIL DO INVESTIDOR**

Quem esta preocupado com o futuro e quer garantir uma poupança para velhice deve definir se irá comprar produtos do mercado, ou administrar seu próprio dinheiro. Produtos de previdência podem ser uma opção, e apresentam vantagens e desvantagens dependendo do objetivo da pessoa. **Os benefícios fiscais, custos, rentabilidade e seguros associados** são itens que não podem deixar de serem avaliados.

### **Comparativos com fundos de investimento:**

Ambos irão se beneficiar dos juros compostos, como já mencionado anteriormente, mas o diferimento da tributação nos planos de previdência pode ser uma bela vantagem com ganhos de capitalização por não incidir o come cotas, que é uma antecipação do pagamento de IR semestralmente, que ocorre nos fundos de investimento. Outra coisa é que alguns fundos de investimento cobram taxas de performance além das taxas de administração.



### **Valor adequado de reserva?**

Este valor depende de vários fatores, dentre eles o valor da renda desejada no futuro, e devemos levar em consideração fatores como:

- ✓ Terá INSS também, em que valor?
- ✓ Outras rendas, como aluguéis?
- ✓ Vender parte do patrimônio, como casas de campo ou da praia?
- ✓ Herança?
- ✓ Custos com dependentes e custos mensais na idade almejada de aposentadoria?
- ✓ Quanto se tem de reserva acumulada hoje?
- ✓ Dinheiro da aposentadoria é dinheiro da aposentadoria e não deve ser usado para outros fins, como compra de carros, casa, nem considerado como reserva de emergência.

## **Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA? Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.**

Enfim, a escolha de um Plano de Previdência depende basicamente de quatro pontos no período de acumulação:

- 1) *Idade Atual*
- 2) *Idade de Aposentadoria*
- 3) *Necessidade de Capital no Futuro*
- 4) *Rentabilidade do Investimento*

Cuidado com a escolha da instituição devido ao risco de crédito que comentamos anteriormente, e faça revisões periódicas em seus planos. Nossa vida não é uma linha reta e muitas coisas mudam.

*Disciplina é fundamental!*

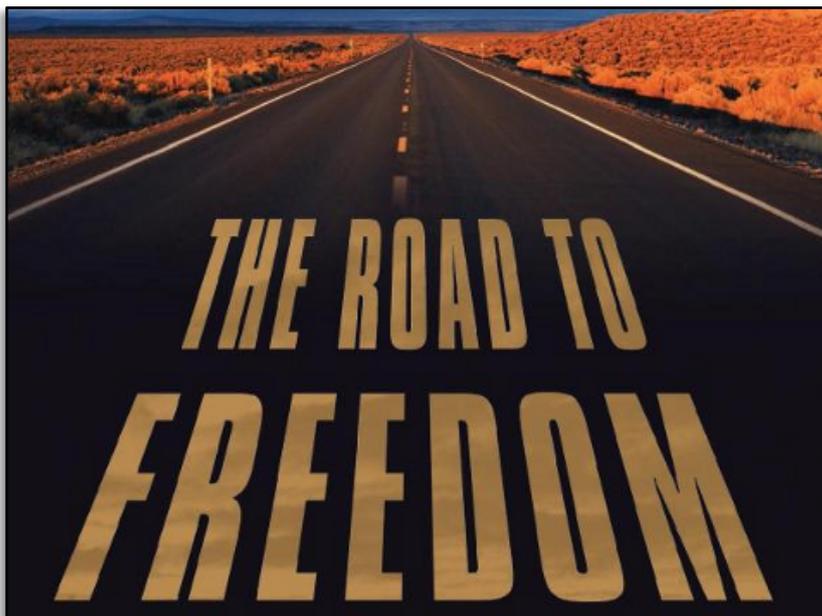
### **Planos de Previdência como alternativa de Planejamento Sucessório:**

Esta é uma alternativa interessante, pois os planos de previdência tem a característica de não serem contabilizados em inventário. Os valores são pagos diretamente aos beneficiários indicados no plano. Pode ser usado como reserva de liquidez (por não entrarem em inventário o prazo de recebimento é muito rápido), comparado a processos de inventário litigiosos, onde há disputa pela herança. Também permite que os beneficiários indicados sejam nomeados independentemente de serem os herdeiros necessários, por exemplo um amigo ou instituição de caridade.

### **Em casos de morte do Titular do Plano.**

Se isso acontecer na Fase de Recebimento, dependerá da opção de benefício escolhida. Como mencionado anteriormente, no caso de uma renda vitalícia, por exemplo, o dinheiro fica com a instituição.

Na Fase de Acumulação, o saldo acumulado será destinado aos beneficiários indicados pelo titular. Os valores serão tributados de acordo com o Regime escolhido, sendo que no caso da escolha pelo Regime Regressivo, no caso de morte antes de completar 4 anos de contribuição, a alíquota de IR é automaticamente reduzida para 25%, que, segundo a tabela, seria atingida somente após 4 anos do aporte.



**GAIA FINANÇAS PESSOAIS**

*Todos os Direitos Reservados – Proibida a reprodução total ou parcial*

*André Crepaldi*

*Como Comprar Sua PREVIDÊNCIA PRIVADA?  
Tudo que Precisa Saber Antes de Investir Seu DINHEIRO.*

## **6. PERGUNTE AO SEU GERENTE OU CORRETOR**

*Falta pouco..*



*Agora que você já tem informações sobre o funcionamento dos Planos de Previdência agora só falata você analisar o seu plano. Abaixo seguem algumas perguntas que você pode fazer para endenter melhor a situação de seu plano atual.*

### **10 Perguntas para Seu Gerente ou Corretor.**

- 1) Qual é o meu tipo de plano? FAPI, PGBL ou VGBL?*
- 2) Qual o meu regime tributário? Progressivo ou regressivo?*
- 3) Qual a taxa de carregamento de meu plano? Taxa de administração? Tem taxa de performance?*
- 4) Quais são os ativos que fazem parte de meu plano? Como é a alocação dos ativos?*
- 5) Existe pecúlio em meu plano? Se sim, de qual o valor? Do que eu pago mensalmente, quanto é destinado ao pecúlio?*
- 6) Caso mantenha o plano até o final e passe a derivar uma renda do plano, esta renda é vitalícia? Quais as garantias?*
- 7) Caso eu morra, os meus descendentes tem algum direito ao dinheiro acumulado no fundo? Se sim, como isso funciona? Eu gostaria de uma tabela com a rentabilidade nos últimos 3 anos de meu plano.*
- 8) Existe taxa de saída? Se sim, qual o valor?*
- 9) Posso ficar sem aportar no meu plano, mas ainda assim manter o plano?*
- 10) Como operacionalizo a portabilidade deste plano?*

## SOBRE O AUTOR

*André Crepaldi*

- *Fundador da **GALA FINAÇAS PESSOAIS**, é Planejador Financeiro e membro da FPA (Financial Planning Association);*
- *MBA em Gestão Empresarial pela FGV;*
- *Formação em Coaching e Practitioner em PNL (Programação Neurolinguística);*
- *Palestrante sobre Educação Financeira e Finanças Pessoais.*

## 7. FINALIZANDO

*É isso aí...*

*Espero ter conseguido passar a mensagem e a importância de comprarmos e pesquisarmos ativamente sobre as opções de Previdência Privada existentes por aí. Ao invés de aceitarmos o primeiro produto que nos oferecem.*

*Como investimento em um fundo de aposentadoria é tecnicamente um investimento de longo prazo, uma simples mudança de 0,5% em uma taxa de administração pode representar centenas de milhares de reais lá na frente, como vimos em um exemplo.*

*Com esse Ebook espero que consiga analisar o seu investimento, modificá-lo se for preciso, e que ele lhe ajude a construir um futuro próspero.*

*Forte Abraço,*

*André Crepaldi*

*Planejador Financeiro*